



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2762

Presidente da Mesa Diretora: José Nardel Alves de Almeida

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, retirados de pauta, não votados

Autoria: Fabrício Juliano da Silva

Data: 04/12/1984

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/1984. (PREJUDICADO). Denomina as ruas “Inocêncio Teixeira da Silva”, “Geraldo Pereira da Silva” e “Almir Rodrigues Chaves”, localizadas na Vila Regina.

Controle Interno – Caixa: 27

Posição: 23

Número de folhas: 03

Espécie: Pl
Categoria: Pendentes
Cx: 27
ordem: 23
nº fls: 01

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO-LEI N°2

Autor: Fabricio Juliano da Silva

Assunto:-

Denominando ruas Inocêncio Teixeira da Silva,

Geraldo Pereira da Silva e Almir Rodrigues Chaves.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 04.12.84
- 2 A Com. de Leg. e Justiça em
- 3 PAREJUDICADO
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI. Nº _____

Denomina vias públicas.

A Câmara Municipal de Montes Claros decreta e eu sanciono a seguinte Lei :-

Artigo 1º - As ruas G, I e P, situadas na Vila Regina, passam a denominar-se, respectivamente, Inocêncio Teixeira da Silva, Geraldo Pereira da Silva e Almir Rodrigues Chaves.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 04 de dezembro de 1984.

fabrício juliano JB
Fabrício Juliano da Silva
Vereador

